

2. Elementos relativos ao subsídio parental (Continuação)

A mãe e o pai partilham a licença parental inicial ou o período de duração do subsídio? Sim Não

Se respondeu Sim, indique o período de licença/impedimento para o trabalho

120 dias 150 dias 150 dias (120 + 30) 180 dias (150 + 30) outro _____ dias

No caso de ser trabalhadora, indique se a licença foi iniciada antes do parto Sim Não

Indique, igualmente, o período relativo ao **subsídio parental inicial exclusivo do pai** (assinale uma ou ambas as opções):

10 dias obrigatórios 10 dias facultativos

Indique os períodos de impedimento para o trabalho correspondentes às opções assinaladas, incluindo os relativos aos períodos de acréscimo por nascimento de gémeos, se for caso disso:

Mãe

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2)

Pai

Períodos relativos ao subsídio parental inicial exclusivo do pai

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

Períodos relativos ao subsídio parental inicial partilhado

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2)

Se respondeu Não, assinale o período pretendido de acordo com o(s) requerente(s) do subsídio:

Mãe

120 dias 150 dias outro _____ dias

Apenas pelo período correspondente ao do **subsídio parental inicial exclusivo da mãe**.

No caso de ser trabalhadora, indique se a licença foi iniciada antes do parto Sim Não

Indique o período de impedimento para o trabalho incluindo o relativo ao período de acréscimo por nascimento de gémeos, se for caso disso: de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2)

Pai (assinale uma ou ambas as opções e indique os períodos de impedimento para o trabalho incluindo os relativos aos períodos de acréscimo por nascimento de gémeos, se for caso disso)

Pelo período relativo ao **subsídio parental inicial exclusivo do pai**: 10 dias obrigatórios 10 dias facultativos

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2); de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

Pelo restante do período da licença parental inicial após o gozo obrigatório das seis semanas da mãe: N.º de dias

de ____/____/____ a ____/____/____; n.º de dias (2);

(continua na pág. seguinte)

5. Modo de pagamento

O subsídio pode ser pago por depósito em conta bancária, para o que deve indicar o Número de Identificação Bancária (NIB).

Mãe

Pai

Nota: mesmo que o NIB seja o mesmo, deve ser indicado nos dois campos. Na falta destes elementos ou indicação incorrecta do NIB, será utilizado outro meio de pagamento.

6. Certificação do(s) requerente(s)

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante. Tomei conhecimento de que devo comunicar ao serviço de segurança social qualquer facto que determine a cessação do subsídio, no prazo de 5 dias úteis a partir da data da sua verificação.

Mãe ou representante legal

_____/_____/_____

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido

Pai ou representante legal

_____/_____/_____

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido

7. Informações

Este formulário destina-se a ser preenchido por um ou dois destinatários do subsídio.

Consulte a Folha Anexa a este requerimento, para obter informações relativas aos subsídios/instruções de preenchimento e documentos a apresentar.

8. Local e prazo de entrega

O Requerimento deve ser apresentado, **no prazo de seis meses a contar da data do facto determinante da protecção:**

- nos serviços de atendimento da segurança social, em suporte papel;
- através do preenchimento do requerimento *online*, no **serviço Segurança Social Directa em www.seg-social.pt**, se a entidade competente para o tratamento do requerimento for o Instituto da Segurança Social, I.P., ou os órgãos competentes das administrações das Regiões Autónomas.